

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# Boletim de Pessoal Atos Oficiais

**PUBLICADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018** 

Nº 53/2018

### PORTARIA Nº 33 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista aprovação *ad referendum* do Conselho da Unidade,

#### RESOLVE:

Prorrogar a Comissão Disciplinar Discente integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 32 de 03 de outubro de 2018, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAMED, responsável por averiguar o relato contido no Ofício nº 27/2018 - COMGRAD/MED, de 1º de outubro de 2018, de acordo com a Resolução nº 07/2004 do CEPE Art. 12 § 2.

Professora Lúcia Maria Kliemann, Diretora.

## PORTARIA Nº 9137 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

**RESOLVE** 

REINSTAURAR a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 8110/2018, de 09 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 49/2018, edição de 10/10/2018, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.010565/2017-53.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas